



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE
Coordenadoria de Material e Patrimônio

NI Nº 4/2022 - COMPAT/DIAD/DG/ZN/RE/IFRN

4 de março de 2022

Prorroga o prazo para requerimento de isenção da taxa de inscrição, relativo ao Edital nº 6/2022-DG/ZN/RE/IFRN, e apresenta devidas orientações.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS, PARA ATUAÇÃO NO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, REGIDO PELO EDITAL Nº 6/2022-DG/ZN/RE/IFRN, no uso de suas atribuições designadas pela Portaria nº 47/2022-DG/ZN/RE/IFRN, de 3/3/2022,

INFORMA:

Tendo em vista problemas identificados no e-mail substituto.zn@ifrn.edu.br, o qual, até o presente momento, não está recebendo mensagens providas de e-mails externos, declaramos **prorrogado, até o dia 08/03/2022**, o prazo para apresentação dos requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição do Processo Seletivo.

Diante do exposto acima, orientamos que a solicitação de isenção, com todos os documentos, seja encaminhada através de e-mail para o seguinte endereço: gabin.zn@ifrn.edu.br. A mensagem deverá ter como assunto: Isenção - Processo Seletivo Substituto.

O resultado da análise dos requerimentos de isenção da taxa serão divulgados no dia 09/03/2022.

(Assinado eletronicamente)

Gustavo Souto Medeiros
Presidente da Comissão Central
Designação Portaria 47/2022-DG/ZN/RE/IFRN

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gustavo Souto Medeiros**, COORDENADOR - FG2 - COMPAT/ZN, em 04/03/2022 14:27:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381562
Código de Autenticação: e047b2e58d



